



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA Nº 30/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos III, XIV e XXXIV do Regimento Interno,

Considerando a existência de relatos quanto a bens móveis que podem vir a ser considerados inservíveis ou antieconômicos para o Conselho;

Considerando a iminência da conclusão do ano fiscal;

Considerando a necessidade de garantir o bom andamento dos trabalhos do CREA-PB;

Considerando o que determina o Art. 9º, XV e XXVII, do Regimento do CREA-PB;

RESOLVE:

- I –AUTORIZAR *ad referendum* do Plenário, abertura de Processo Administrativo com o objetivo de indicar e avaliar os bens móveis classificáveis como inservíveis e/ou antieconômicos para o Conselho, com vista à possível doação e/ou leilão dos referidos bens;
- II – DESIGNAR para compor a comissão de avaliação os servidores **Felipe Gustavo Borges da Silva** (Secretário) (Matrícula 222), **Guilherme Augusto Barroca Gomes** (Matrícula 253) e **Ronaldo Vitorio Rodrigues** (Matrícula 232);
- III – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 23 de novembro de 2016.

Eng. Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Presidente do CREA-PB